



Câmara Municipal de Mandaguari - Mandaguari - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 000625	Autenticação: 12020/07/22000625
Número / Ano	000625/2020
Data / Horário	22/07/2020 - 08:50:28
Ementa	Ofício nº 241/2020 do Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 061/2020, que Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2020, inclusão nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Mandaguari-Paraná.
Autor	Poder Executivo Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei do Poder Executivo
Número Páginas	6
Comprovante emitido por	Valdineia <i>Valdineia da S. Souza</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº241/2020.

Mandaguari-PR 21 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar o **Projeto de Lei nº. 061/2020**, que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Justificamos o presente projeto de lei conforme justificativa anexa ao mesmo.

Isto posto, e considerando a urgência na adoção das medidas relativas à concretização do presente projeto, solicitamos sua apreciação, votação e aprovação em **regime de urgência, com dispensa de interstício**.

Agradecemos antecipadamente e, sem outro particular, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Romualdo Batista
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Hudson Efrain Theodoro Guimarães
DD. Presidente da Câmara Municipal Mandaguari – Paraná
Mandaguari – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

PROJETO DE LEI N.º 061/2020

Súmula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2020 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2020 (Lei Orçamentária 3354/2019), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 (Lei nº 3270/2019) e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021 (Lei nº 3018/2017) do município de Mandaguari-Pr

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

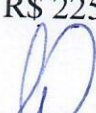
PPA (Plano Plurianual 2018-2021) e LDO 2020

Inclusão

04- Secretaria Municipal de Educação

Programa- 12.122.0003- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA MANDAGUARI

- **Público Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVI DADE/ PROJE TO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICA DORES	UN. MEDIDA	QU AN T	
• PA 1174 – Aquisição de Equipamentos	P	2020	IDEB	UNIDADE	1	R\$ 225.000,00 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Rodoviários /Veículos						
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2018 A 2021 e LDO 2020..... R\$ 225.000,00						

LOA (Lei Orçamentária Anual 2020)

Programática	Descrição	Fonte	Valor
04	Secretaria Municipal de Educação		
04.001	Secretaria Municipal de Educação		
04.001.12.122.0003.11 74	Aquisição de Equipamentos Rodoviários/Veículos		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	167	R\$ 225.000,00
TOTAL			R\$ 225.000,00

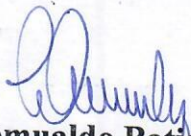
ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação de acordo com Art. 43, § 1º, II e § 3º da lei 4320, no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

Excesso de Arrecadação

Receita	Fonte	Valor
2.4.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00.	167	R\$ 225.000,00
Total.....		R\$ 225.000,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, 20 de julho de 2020.


Romualdo Batista
Prefeito Municipal



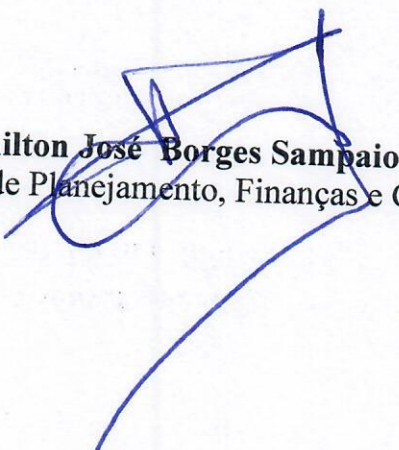
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **MANDAGUARI**

JUSTIFICATIVA

O executivo municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do **Projeto de Lei nº 061/2020**, conforme segue:

1-A dotação refere-se a inclusão de R\$ 225.000,00 para aquisição de ônibus para transporte de alunos da APAE, conforme emenda parlamentar impositiva nº 38090009, conforme ofício 120/2020 em anexo.

Sem mais para o momento,


Hamilton José Borges Sampaio
Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão



CAMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Sérgio Souza - PMDB/PR

Of. nº 120/2020-Gab.702-DSS - JG.

Brasília-DF, 02 de julho de 2020.

Aos Senhores

Ari Stroher vice-prefeito e vereadores
Sebastião Alexandre e Eron Barbiero
Prefeito Municipal Av. Amazonas, 500, Centro
CEP: 86975-000 MANDAGUARI - PR

Assunto: Indicação de Emenda Individual Impositiva - nº 38090009 no OGU/2020.

Senhores

Com os meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossas Excelências comunicar que conforme o pedido dos senhores, contemplei o município de Mandaguari com recurso no valor de **RS 225.000,00 (Duzentos e vinte cinco mil reais)**, destinados a **Aquisição de um ônibus para APAE**, junto ao ministério da Economia para o orçamento geral da união de 2020, com a emenda parlamentar impositiva nº 38090009 de minha autoria.

Importante salientar que a Modalidade de **TRANSFERÊNCIA ESPECIAL** é um novo tipo de emenda parlamentar implantado em dezembro/2019 pela Emenda Constitucional nº105/2019.

Por ora, informo que o Município confirmou no Plataforma mais Brasil o "aceite" e "indicou a instituição financeira" (Caixa Econômica Federal - Agência 969 - 5) o recurso já foi **PAGO** ao município.

Certo de estar trabalhando em defesa dos interesses dos cidadãos Mandaguarienses, colocamo-nos à disposição para atender eventuais demandas.

Atenciosamente,

SERGIO SOUZA

Assunto

[Plataforma +Brasil] Transferência Especial - Geração de
Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda
202038090009-Sergio Souza



De

Plataforma +Brasil

Para

<especiais_plataformamaisbrasil@economia.gov.br>
<convenio@mandaguari.pr.gov.br>,
<dep.sergiosouza@camara.leg.br>

Data

2020-06-29 17:53

Plataforma +Brasil

Ministério da Economia

Prezados,

Informamos que foi realizada a ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados na Plataforma +Brasil para o beneficiário: 76.285.345/0001-09 - MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Dados da Transferência Especial:

Programa: 0903

Emenda Parlamentar: 202038090009-Sergio Souza

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 225.000,00

Banco: 104

Agência: 969-5

Conta: 6672007-0

Sua execução já foi iniciada, não se esqueça de registrar os gastos na Plataforma +Brasil!

Atenciosamente,

Equipe Plataforma +Brasil

Departamento de Transferências da União

Secretaria de Gestão

Ministério da Economia

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.